



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2014
--

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014, de 20 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1015, pagina 18 do dia 23 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Item” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário. O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Deodápolis- MS, é das 07:00 às 13:00 horas.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **08:00 (oito horas) do dia 30 de abril de 2014** na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, á Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, na Cidade de Deodápolis/MS.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.4. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.5. Decreto Municipal nº 007/2014;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados as Gerencias Municipal de Administração, Agricultura, Obras e Meio Ambiente do Município de Deodápolis/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

3.2. As licitantes que comprovarem o Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento

diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.

3.3. Os interessados em adquirir cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, Deodápolis/MS ou através do Telefone (0**67) 3448-1894.

3.4. A documentação exigida para Proposta de Preço e Habilitação deverá ser apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2014.

HORARIO : 08:00 HORAS

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 30 DE ABRIL DE 2014.

HORARIO: 08:00 HORAS

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.6. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II – Habilitação antes do Envelope I – Proposta de Preço, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

3.7. Não será permitida a participação de Empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

3.8. Não será permitida a participação de Empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao (a) Pregoeiro (a) por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada,

devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente (cópia autenticada).

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de **instrumento público de procuração ou instrumento particular** com firma reconhecida, com **poderes para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar **cópia** do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo (a) Pregoeiro (a), deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a ***DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo anexo II)***, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante.**

4.4.1. A Declaração supracitada deverá ser apresentada fora do envelope de proposta e documentação, a qual deverá ser entregue ao (a) Pregoeiro (a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pelo (a) Pregoeiro (a) se o interessado comprovar tal situação jurídica através da declaração supracitada junto com a referida Certidão de Regularidade da Junta Comercial.

4.4.3. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o (a) Pregoeiro (a), dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.4.4. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como “ME” e “EPP” competem as empresas licitantes, representadas por seu proprietário ou sócios e pelo contador que, inclusive, se sujeitam a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.4.5. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº123, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.7. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

4.8. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do Credenciamento e identificação dos representantes das Empresas proponentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, **dando início:**

Ao recebimento das **DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS DOS ANEXOS:**

- a) **Anexo III:** Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação;
- b) **Anexo IV:** Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) E ao recebimento dos **ENVELOPES** contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação.

(Essas Declarações deverão estar fora dos envelopes “I” e “II”)

5.2. Para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do **modelo** que consta no **(Anexo IV)** deste Edital, firmada pelo representante legal da Empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei.

5.3. Em sendo o caso, as declarações **(Anexos III - IV)**, acima poderão ser providenciadas e estarão à disposição para assinatura dos representantes legais por ocasião da abertura da sessão.

5.4. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro **poderá** ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o (a) Pregoeiro (a).

5.5. Após o (a) Pregoeiro (a) declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

5.6. Será verificada e aposta rubrica, pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes.

5.7. O (A) Pregoeiro (a) providenciará a devolução dos envelopes “Documentos de Habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

5.8. No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a serem suspensas antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a) e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.9. A participação na licitação importa total e restrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

6.1. A licitante deverá entregar a Proposta no envelope “I” sem emendas ou rasura apresentadas em papel timbrado, carimbado ou contendo os dados da empresa, **datilografada ou impressa**, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

A Proposta de Preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição Completa dos Produtos e Marca do objeto da presente licitação, em conformidade com as Especificações do Modelo de Proposta - **(Anexo I)** deste Edital;
- d) Preço Unitário, Total Geral, em Moeda Corrente Nacional, em Algarismo, com duas (02) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00), apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de Validade da Proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**. No caso do prazo de validade ser **omitido** na proposta, o (a) Pregoeiro (a) considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
- f) Prazo de Entrega, parceladamente, de acordo com a necessidade da requisitante;

6.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.3. O Preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.4. **Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital** e seus **anexos**, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Materiais em desacordo com a forma solicitada, conforme **(Anexo IX)**, do edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O (A) Pregoeiro (a) procederá à abertura do Envelope I, contendo a Proposta de Preço, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificados aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O (A) Pregoeiro (a) classificará o autor da Proposta de **Menor Preço por Item** e aqueles que tenham apresentado Propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o (a) pregoeiro (a) classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.7.1. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta tenha sido formulada por licitante que não seja ME ou EPP;**

7.7.2. Para efeito do disposto no subitem 7.7.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7.2.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de **preço inferior àquela considerada vencedora** do certame, desde que esta não tenha sido formulada por licitante que não seja ME ou EPP, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.7.2.2. Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item 7.7.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.7.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.7.2.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.7.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.7.2.5. Os dispostos estabelecidos no subitem 7.7.2 e complementos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

7.7.2.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances e solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.8. Quando houver discrepância:

7.8.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total será corrigido;

7.8.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total;

7.8.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.9.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.9.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.9.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e o(s) licitante(s) presente(s).

7.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)

8.1. É condição básica para a Fase de Habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Empresariais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais; ou alteração consolidada**);
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005:
 - b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**, ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
 - c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) do **INSS**, (especifica), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
 - c.2) Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRS), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão de Tributos Municipais), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

f) Certificado de Inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – (CNDT)**.

8.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma na Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As microempresas e as empresas optantes pelo sistema lucro presumidos deverão apresentar Declaração do Contador, acompanhada da cópia do Imposto de Renda, do último exercício social e as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura ou Declaração do Contador.

8.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com os itens licitados, objeto licitação;

8.6. Declaração:

a) Declaração do Licitante em papel timbrado, carimbado ou com os dados da licitante e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo V)**, em papel da própria empresa, contendo o *carimbo* ou *impresso* identificador do *CNPJ/MF* da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

b) Declaração do Licitante em papel timbrado, carimbado ou com os dados da licitante e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo VI)**, em papel da própria empresa, contendo o *carimbo* ou *impresso* identificador do *CNPJ/MF* da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

- c) Declaração do Licitante em papel timbrado, carimbado ou com os dados da licitante e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo VII)**, em papel da própria empresa, contendo o *carimbo* ou *impresso* identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

8.7. Disposições Gerais da Habilitação:

8.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.7.2 O (A) Pregoeiro (a) poderá a qualquer tempo promover diligencias para fins de comprovação.

8.7.3. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.

8.7.4. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o (a) Pregoeiro (a) efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.7.5. A comprovação da regularidade fiscal das licitantes microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.7.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.3.2 deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, obedecendo ao prazo recursal de cinco dias úteis para apresentação das razões de recurso, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observados subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Deodápolis, das 07:00 às 13:00 horas, sito a Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, Município de Deodápolis- MS.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decidido em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo (a) Pregoeiro (a) este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subsequentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à Aquisição do objeto licitado.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

11.1. As mercadorias descritas no Anexo - I Proposta de Preços **serão entregues imediata e diária**, de forma parcelada de acordo com as necessidades da administração, no endereço sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443 – CEP 79.790-000/MS – conforme requisição devidamente carimbada e assinada pelo Departamento de Compras.

11.2. As mercadorias serão submetidas à verificação e pesagem por servidor competente

11.3. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os As mercadorias deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor, etc)
- As mercadorias deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;
- Todas as mercadorias deverão ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- As mercadorias deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- A estimativa de consumo das mercadorias será de aproximadamente 09 (nove) meses.
- As mercadorias deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- As mercadorias deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.4. O ato de Recebimento das mercadorias, não importa em sua aceitação. Cabe ao fornecedor a troca, no mesmo dia, das mercadorias, que vierem a serem recusados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar impropriedade para o consumo ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber a mercadoria licitada caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.6. As mercadorias licitadas terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O Pagamento será parcelado de acordo com a retirada das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

12.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

12.3 O pagamento fica condicionado que a contratada atenda todas as condições de habilitação do que diz respeito à Regularidade Fiscal do item 8.3 das alíneas “c.1” ao “c.2”.

12.4. A Nota Fiscal correspondente será discriminativa, constando o Número do Contrato a ser firmado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa resultante desta licitação correrá através da Dotação Orçamentária:

02.05.06.12.306.0402.2013- Manutenção da A. Social 02.03.03.04.122.0301.2008- Manutenção das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00- Material de Consumo

13.2. Fica estipulado o preço máximo para aquisição das mercadorias em de R\$- 58.419,57 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos)

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do serviço ou produto não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

14.4. O Município de Deodápolis/MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar a instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, das 07:00 hs às 13:00 hs sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, CEP:79.790-000 - MS, Fone: (0**67) 3448-2029.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

16. DO FORO

16.1 Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Deodápolis/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17. ANEXOS DO EDITAL

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços
Anexo - II	Termo de Referência;
Anexo - III	Modelo da Declaração de Pleno Atendimento
Anexo - IV	Modelo da Declaração de Enquadramento Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo - V	Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo - VI	Modelo de Aceite do Teor do Edital;
Anexo - VII	Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
Anexo - VIII	Modelo de Carta de Credenciamento.
Anexo - IX	Minuta de Contrato;

Deodápolis – MS, 15 de abril de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I		PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.	
Proposta de Preços		Nº 048/2014	P. Presencial Nº 012/2014	Menor Preço por item	01/09	
EMPRESA:			INSC. ESTADUAL:			
ENDEREÇO:			CIDADE:			
TELEFONE:			E-MAIL			
VALIDADE DA PROPOSTA:			PRAZO DA ENTREGA:			
CONTA P/ DEPOSITO: BANCO:		AGENCIA:	CONTA CORRENTE:			
ITEM	QTDE		ESPECIFICAÇÕES	Marca/ fabricante	V.Unitário	V. Total R\$
01	218	UND	<u>Açúcar cristal</u> , branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante <u>com 5kg</u> , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem			
02	100	UND	<u>Alface lisa</u> , especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas e com coloração uniforme, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas			
03	05	KG	<u>Alho</u> , 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.			
04	40	PCT	<u>Arroz agulha</u> , longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica <u>com 5kg</u> , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricantes e data de vencimento na embalagem			
05	120	KG	<u>Batata</u> , comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa			
06	440	UND	<u>Café</u> , torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, <u>com 500gr</u> , com prazo de validade de no mínimo 3 meses			
07	40	UND	<u>Caldo de carne a base de carne bovina</u> desidratada liofilizada ou extrato de carne sal amido de milho gordura vegetal condimentos podendo conter corante natural sem sujidades, <u>contendo aproximadamente 57gr</u>			
08	60	KG	<u>Carne bovina moída</u> , com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas com registro no Ministério da Agricultura – SIF.			
09	200	KG	<u>Carne bovina, coxão mole</u> sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, c/ registro do Minist da Agricultura			

10	100	KG	Carne bovina, patinho sem osso, livre de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, c/ registro do Minist da Agricultura			
11	100	KG	Cebola, tamanho media , uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas			
12	60	UND	Chá mate , tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica com aproximadamente 250gr , isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento na embalagem			
13	10	UND	Colorau , condimento para culinária, embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g , com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem			
14	10	UND	Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr .			
15	90	UND	Extrato de tomate , pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 330GR , com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem			
16	40	UND	Farinha de mandioca , torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg , registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, , informações do fabricante e data venc estampada na embalagem			
17	40	UND	Feijão tipo 1 carioquinha , novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg , grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem			
18	50	KG	Frango coxa e sobre coxa , congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Bem.			
19	100	KG	Frango inteiro , congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. Em emb. Plást., com reg. No min. Agric.-sif., infor. Do fabric., espec. do prod. e data de venc. estampada na embalagem			
20	10	KG	Lingüiça, defumada , calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno.			

21	50	KG	Lingüiça de carne suína , pura, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gordura., com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acondicionado. em Emb. Plástica.,com reg. no Min. Agricultura.-SIF.,informações. do fabricante.,Espec. do prod. e data de venc., estampados na embalagem			
22	10	UND	Louro , acondicionados em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.			
23	20	UND	Macarrão Parafuso , a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr , com vencimento estampado na embalagem			
24	40	UND	Macarrão tipo spaghetti , massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.de papel resistente original de fábrica com 500gr , isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.			
25	100	KG	Mandioca congelada , sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
26	20	UND	Milho em conserva , em lata contendo peso liquido de 2Kg , inspeção Federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.			
27	40	KG	Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 3 a 4 kg, peça única.			
28	40	KG	Mussarela, não fatiado , consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura -SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem			
29	40	UND	Óleo de soja , refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, com aproximadamente 900ml.			
30	500	KG	Pães do tipo francês , com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco			

			do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas.			
31	20	KG	Pimentão verde , tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescendo, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa			
32	100	UND	Refrescos em pó , sabores variados, com no mínimo 45 gr , ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C).			
33	100	UND	Refrigerante , composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, contendo 2 litros cada			
34	150	KG	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.			
35	40	UND	Sal refinado iodado , acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg .			
36	40	UND	Tempero completo composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; pesando 1 kg ; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde			
37	100	KG	Tomate , tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
38	40	UND	Vinagre de Alcool , escuro ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750ml , especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem			
39	230	UND	Água sanitária , com no mínimo 2º de teor de cloro ativo, embalagem em frascos de 2000 ml , pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações			
40	54	UND	Alcool etílico , líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml , 46° inpm (54°GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade			
41	39	UND	Alcool Gel 70 % antissepsia contra vírus e bactérias, embalagem de 01 lts			
42	45	UND	Aromatizante ambiental , aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade).			
43	38	UND	Avental Forrado , de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura			

44	15	UND	Balde com capacidade mínima para 20 litros , em material plástico resistente, com alça de metal			
45	26	UND	Balde com capacidade mínima para 10 litros , em material plástico resistente, com alça de metal			
46	35	UND	Balde com capacidade mínima para 15 litros , em material plástico resistente, com alça de metal			
47	07	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20 cm, cor branca, nº 36 .			
48	05	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20cm, cor branca, nº 37 .			
49	10	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20cm, cor branca, nº 38 .			
50	03	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20cm, cor branca, nº 39 .			
51	11	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20cm, cor branca, nº 40 .			
52	05	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20 cm, cor branca, nº 41 .			
53	05	PAR	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aprox. 20cm, cor branca, nº 42 .			
54	25	UND	Cesto plástico para lixo com tampa, capac 10 litros , nas cores azul, verde, preto, ou vermelho.			
55	08	UND	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 20 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.			
56	02	UND	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.			
57	05	UND	Desentupidor , corpo de borracha, para uso em pia de cozinha, cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm			
58	25	UND	Desinfetante, Floral e Lavanda com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil Benzil, Amônio tensoativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, embalagem plástica com 5 lt.			
59	200	UND	Desinfetante , embalagem em frascos de 2000 ml , diluição 1/10, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem			
60	04	UND	Desodorizante sanitário , bacteriostático, pesando 25 g , pronto uso, original do fabricante, essências diversas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante			
61	438	UND	Detergente líquido concentrado e neutro para lavagem manual de louças com propriedades umectantes e emulsificantes, com capacidade de 500ml , com validade mínima de 12 meses e registro no Ministério da Saúde.			
62	04	UND	Escova para limpeza com cerdas de nylon,			

			estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.			
63	20	UND	<u>Escova para limpeza sanitaria</u> ; tipo lavatina (vassourinha); base de madeira; base com 4cm de diametro; com cerdas em fibra de nylon sintetico; sem alca; cabo de madeira; medindo no minimo 20 cm (comprimento); minimo de 15 cerdas por tufos.			
64	126	UND	<u>Esponja de lã de aço</u> formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75. Pacote com 08 unidades.			
65	180	UND	<u>Esponja para Limpeza</u> , tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela			
66	55	UND	<u>Flanela, para limpeza</u> , na cor laranja, <u>medindo aproximadamente 30X50</u> cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica			
67	28	UND	<u>Inseticida aerosol multi uso</u> , embalagem <u>de 300 ml</u> , original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem			
68	10	UND	<u>Limpa Alumínio</u> ; embalagem de <u>500 ml</u> , ideal p/ limpar e realçar o brilho de alumínio, compsição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivo, corantes, com prazo de validade e registro na ANVISA –MS.			
69	117	UND	<u>Limpador Multiuso</u> de uso domestico.Aromas diversos.frasco plástico de <u>500ml</u> .a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência numero do lote validade numero do registro no Ministério da saúde			
70	12	UND	<u>Lustra móveis</u> , embalagem em frascos de <u>200 ml</u> , pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem			
71	02	UND	<u>Lixeira com pedal</u> estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm. <u>10 litros</u>			
72	01	UND	<u>Lixeira com tampa</u> , estrutura reforçada, redonda, c/ a tampa do mesmo material, capac de <u>20 litros</u> .			
73	33	UND	<u>Luva de Borracha para Limpeza</u> - <u>Cor: Amarela</u> - Luva com forro interno - Pacote com 01 par			
74	35	UND	<u>Luva de látex natural</u> , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza <u>tamanho G</u> , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem			

75	70	UND	<u>Luva de látex natural</u> , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza <u>tamanho M</u> , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem			
76	22	UND	<u>Luva de látex natural</u> , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza <u>tamanho P</u> , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.			
77	5	UND	<u>Mangueira Para Jardim</u> , plástica, resistente, com pistola de 40 metros			
78	28	UND	<u>Pá para lixo</u> com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.			
79	96	UND	<u>Pano para limpeza de chão</u> 100% algodão alta absorção de umidade com costuras laterais medindo no mínimo 45 x 70 cm			
80	560	UND	<u>Papel higiênico branco</u> , macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plastica <u>com quatro rolos</u> , original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade			
81	10	UND	<u>Removedor</u> para remoção de sujeiras e encardidos 2000 ml , com regisro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade			
82	36	UND	<u>Rodo, corpo de madeira</u> , com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60cm , cabo em madeira medindo 1,50m			
83	14	UND	<u>Rodo, corpo de fibra</u> , com lâmina em borracha reforçada, macia ficada na parte inferior da base medindo no mínimo 40cm , cabo em madeira medindo 1,50m			
84	102	UND	<u>Sabão em barra</u> , embalagem <u>com 5 unidades de 200g</u> cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem			
85	132	UND	<u>Sabão em pó</u> , embalagem <u>com 1 Kg</u> , com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo			
86	01	UND	<u>Saboneteira</u> – com acionamento com botão e refil recarregável, confeccionada em material plástico, com <u>capacidade de 800 ml</u>			
87	35	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>20 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u> .			
88	26	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>10 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do			

			fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
89	50	UND	Saco plástico , para lixo, capacidade para 30 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
90	20	UND	Saco plástico , para lixo, capacidade para 15 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
91	35	UND	Saco plástico , para lixo, capacidade para 100 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
92	03	UND	Saco plástico , para lixo, capacidade para 200 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
93	36	UND	Saco plástico , para lixo, capacidade para 60 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
94	07	UND	Tapetes anti derrapante 100% polipropileno base antiderrapante, dimesões 440x440 cm			
95	01	UND	Vassoura para limpeza de bacia sanitária , estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20cm de comprimento e cabo de no mínimo com 30 cm.			
96	32	UND	Vassoura de palha , tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade com cabo de madeira medindo aprox. 1,50 mts			
97	50	UND	Vassoura de pêlo sintético , medindo no mínimo 25x5cm , cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.			
98	27	UND	Vassoura de plastico , medindo no mínimo 20x3cm , cabo em madeira com no mínimo 1,10 m			
99	14	UND	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m			
100	07	UND	Vassoura de teto , com serdas em nylon e com cabo de no mínimo 3mt.			
101	36	UND	Vassourão material cerdas nylon , material cabo madeira comprimento 1,10 m			
102	40	UND	Sabonete em barra com glicerina , fragrâncias diversas, , acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Com 90 gramas			
103	12	UND	Sabonete liquido aspecto físico breoso acidez neutra aroma de erva doce, embalagem de 05 lts			
104	02	UND	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45x70 cm			
105	02	UND	Caneco de alumínio com capacidade para 02 litros e cabo de baquelita			

106	01	UND	Caneco de alumínio com capacidade para 05 litros e cabo de baquelita			
107	312	UND	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 180 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade			
108	60	UND	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 50 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade			
109	30	UND	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 200 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade			
110	40	UND	Copo de vidro , transparente com capacidade para 180 ml			
111	30	UND	Filtro permanente para café , nº 103, resistente, passa em média 500 cafés			
112	3	UND	Faca em inox para cozinha , tamanho médio , em cabo plástico			
113	10	UND	Fosforo caixas com 40 palitos , acendimento macio e seguro. Material com selo do Inmetro			
114	10	UND	Gás – P 13			
115	20	UND	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm , extra-branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente com 50 unid, original do fabricante			
116	09	UND	Garrafa térmica corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa rosqueavel com capacidade 1lt			
117	06	UND	Jarra de Vidro , com capacidade para 02 litros			
118	10	UND	Palito de dente , roliço de madeira cx c/ 100			
119	52	UND	Pano de prato pintado 60 x 40 cm tecido resistente e atoalhado com acabamento			
120	01	UND	Peneira plástica , para coar suco, tamanho grande com diâmetro de aprox. 15 cm			
121	80	UND	Xícaras para café ; com pires, confeccionado em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, formato cônico, capacidade de aproximadamente 60ml			
VALOR TOTAL R\$-						

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital da presente Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 012/2014**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto

Local e Data:

Γ

7

			contendo aproximadamente 57gr		
08	60	KG	Carne bovina moída , com no maximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas acondicionadas em embalagens plásticas c/ registro no Minist da Agricultura – SIF.	11,98	718,80
09	200	KG	Carne bovina, coxão mole sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagens plásticas com registro do Minist da Agricultura - SIF	17,99	3.598,67
10	100	KG	Carne bovina, patinho sem osso, livre de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas	16,30	1.629,67
11	100	KG	Cebola, tamanho media , uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	3,38	338,00
12	60	UND	Chá mate , tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica com aproximadamente 250gr , isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente,data de vencimento est na embalagem	5,80	347,80
13	10	UND	Colorau , condimento para culinária, embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g , com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem	4,11	41,10
14	10	UND	Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr .	1,26	12,63
15	90	UND	Extrato de tomate , pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 330GR , com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	4,49	404,40
16	40	UND	Farinha de mandioca , torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg , registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	5,66	226,40
17	40	UND	FEIJÃO tipo 1 cariquinho , novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg , grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	4,98	199,20
18	50	KG	Frango coxa e sobre coxa , congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no	8,51	425,67

			Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Bem.		
19	100	KG	Frango inteiro , congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. Em emb. Plást., com reg. No min. Agric.-sif., infor. Do fabric., espec. Do prod. E data de venc. Est. Na emb.	7,00	699,67
20	10	KG	Lingüiça, defumada , calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno.	16,73	167,30
21	50	KG	Lingüiça de carne suína , pura, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gordura., com aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acondicionado. em Emb. Plástica.,com reg. no Min. Agricultura.-SIF.,informações. do fabricante.,Espec. do prod. e data de vencimento, estampados na embalagem	15,69	784,67
22	10	UND	Louro , acondicionados em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.	1,23	12,33
23	20	UND	Macarrão Parafuso , a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr , com vencimento estampado na embalagem	2,61	52,27
24	40	UND	Macarrão tipo spaghetti , massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.de papel resistente original de fábrica com 500gr , isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	2,61	104,53
25	100	KG	Mandioca congelada , sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	4,46	446,00
26	20	UND	Milho em conserva , em lata contendo peso liquido de 2Kg , inspeção Federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	13,81	276,27
27	40	KG	Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com	12,63	505,07

			validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, <u>pesando 3 a 4 kg, peça única.</u>		
28	40	KG	<u>Mussarela, não fatiado</u> , consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	23,83	953,33
29	40	UND	<u>Óleo de soja</u> , refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica, com <u>aproximadamente 900ml.</u>	3,85	153,87
30	500	KG	<u>Pães do tipo francês</u> , com sal, <u>aproximadamente 50g</u> depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..	8,09	4.046,67
31	20	KG	<u>Pimentão verde</u> , tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa	4,66	93,27
32	100	UND	<u>Refrescos em pó</u> , sabores variados, <u>com no mínimo 45 gr.</u> ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C).	0,96	96,00
33	100	UND	<u>Refrigerante</u> , composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca,, <u>contendo 2 litros cada</u>	4,04	403,67
34	150	KG	<u>Repolho</u> tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	2,70	404,50
35	40	UND	<u>Sal refinado iodado</u> , acondicionado em saco de polipropileno <u>de 1 kg.</u>	2,18	87,07
36	40	UND	<u>Tempero completo</u> composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; <u>pesando 1 kg;</u> com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde	7,23	289,33
37	100	KG	<u>Tomate</u> , tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	5,24	523,67
38	40	UND	<u>Vinagre de Álcool</u> , escuro ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica <u>com no mínimo 750ml,</u> especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	4,40	176,00
39	230	UND	<u>Água sanitária</u> , com no mínimo 2º de teor de cloro ativo, embalagem em frascos de <u>2000 ml,</u> pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações	3,81	876,30

40	54	UND	<u>Álcool etílico</u> , líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml , 46° inpm (54°GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade	5,36	289,26
41	39	UND	<u>Alcool Gel</u> 70 % antissepsia contra vírus e bactérias, embalagem de 01 lts	8,43	328,90
42	45	UND	<u>Aromatizante ambiental</u> , aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)	8,07	363,00
43	38	UND	<u>Avental Forrado</u> , de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura	19,24	731,25
44	15	UND	<u>Balde</u> com capacidade mínima para 20 litros , em material plástico resistente, com alça de metal	24,08	361,25
45	26	UND	<u>Balde</u> com capacidade mínima para 10 litros , em material plástico resistente, com alça de metal	12,54	325,95
46	35	UND	<u>Balde</u> com capacidade mínima para 15 litros , em material plástico resistente, com alça de metal	12,57	439,83
47	07	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20 cm, cor branca, nº 36 .	42,30	296,10
48	05	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 37 .	42,30	211,50
49	10	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 38 .	42,30	423,00
50	03	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 .	42,30	126,90
51	11	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 40 .	42,30	465,30
52	05	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20 cm, cor branca, nº 41 .	42,30	211,50
53	05	PAR	<u>Bota de borracha</u> , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 42 .	42,30	211,50
54	25	UND	<u>Cesto plástico</u> para lixo com tampa, capacidade 10 litros , nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho.	12,76	319,08
55	08	UND	<u>Cesto plástico</u> para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 20 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	19,33	154,61
56	02	UND	<u>Cesto plástico</u> para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	31,10	62,19
57	05	UND	<u>Desentupidor</u> , corpo de borracha, para uso em pia de cozinha, cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm	3,73	18,63

58	25	UND	Desinfetante, Floral e Lavanda com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil Benzil, Amônio tensoativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, emb. plástica c/ 5 lt.	16,46	411,58
59	200	UND	Desinfetante , embalagem em frascos de 2000 ml , diluição 1/10, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem	8,86	1.772,00
60	04	UND	Desodorizante sanitário , bacteriostático, pesando 25 g , pronto uso, original do fabricante, essências diversas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante	2,83	11,31
61	438	UND	Detergente líquido concentrado e neutro para lavagem manual de louças com propriedades umectantes e emulsificantes, com capacidade de 500ml , com validade mínima de 12 meses e registro no Ministério da Saúde.	2,01	880,38
62	04	UND	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	2,88	11,52
63	20	UND	Escova para limpeza sanitária ; tipo lavatina (vassourinha); base de madeira; base com 4cm de diametro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alca; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo.	7,10	141,93
64	126	UND	Esponja de lã de aço formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75. Pacote com 08 unidades.	2,16	272,58
65	180	UND	Esponja para Limpeza , tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	1,39	250,80
66	55	UND	Flanela, para limpeza , na cor laranja, medindo aproximadamente 30X50 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica	3,66	201,30
67	28	UND	Inseticida aerosol multi uso , embalagem de 300 ml , original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	9,44	264,41
68	10	UND	Limpa Alumínio ; embalagem de 500 ml , ideal p/ limpar e realçar o brilho de alumínio, compsição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivo, corantes, com prazo de validade e registro na ANVISA –MS.	3,46	34,60
69	117	UND	Limpador Multiuso de uso domestico.Aromas diversos.frasco plástico de 500ml .a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência numero do lote validade numero do registro no Minist da saúde	4,16	486,72

70	12	UND	Lustra móveis , embalagem em frascos de 200 ml , pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem	3,89	46,72
71	02	UND	Lixeira com pedal estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm. 10 litros	62,03	124,06
72	01	UND	Lixeira com tampa , estrutura reforçada, redonda, com a tampa do mesmo material, capacidade de 20 litros .	41,37	41,37
73	33	UND	Luva de Borracha para Limpeza - Cor: Amarela - Luva com forro interno - Pacote com 01 par	4,43	146,08
74	35	UND	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho G , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem	4,14	144,78
75	70	UND	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho M , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem	4,14	289,57
76	22	UND	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho P , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	4,14	91,01
77	5	UND	Mangueira Para Jardim , plástica, resistente, com pistola de 40 metros	67,33	336,67
78	28	UND	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.	7,61	213,17
79	96	UND	Pano para limpeza de chão 100% algodão alta absorção de umidade com costuras laterais medindo no mínimo 45 x 70 cm	7,26	696,96
80	560	UND	Papel higiênico branco , macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plastica com quatro rolos , original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	3,29	1.844,27
81	10	UND	Removedor para remoção de sujeiras e encardidos 2000 ml , com regisro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade	12,01	120,10
82	36	UND	Rodo, corpo de madeira , com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60cm , cabo em madeira medindo 1,50m	11,56	416,28
83	14	UND	Rodo, corpo de fibra , com lâmina em borracha reforçada, macia ficada na parte inferior da base medindo no mínimo 40cm , cabo em madeira medindo 1,50m	6,30	88,15
84	102	UND	Sabão em barra , embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico	6,39	652,12

			responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem		
85	132	UND	<u>Sabão em pó</u> , embalagem <u>com 1 Kg</u> , com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo	6,39	843,92
86	01	UND	<u>Saboneteira</u> – com acionamento com botão e refil recarregável, confeccionada em material plástico, com <u>capacidade de 800 ml</u>	44,99	44,99
87	35	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>20 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem cont. 100 unidades</u> .	48,00	1.679,88
88	26	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>10 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u>	42,67	1.109,33
89	50	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>30 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u>	38,00	1.899,83
90	20	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>15 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u>	43,33	866,53
91	35	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>100 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u>	51,87	1.815,33
92	03	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>200 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u>	100,27	300,80
93	36	UND	<u>Saco plástico</u> , para lixo, capacidade para <u>60 litros</u> , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, <u>embalagem contendo 100 unidades</u>	42,33	1.524,00
94	07	UND	<u>Tapetes anti derrapante 100% polipropileno base antiderrapante, dimensões 440x440 cm</u>	19,66	137,62
95	01	UND	<u>Vassoura</u> para limpeza de <u>bacia sanitária</u> , estrutura de madeira ou plástico, com cerdas de nylon medindo <u>aproximadamente 20cm</u> de comprimento e <u>cabo de no mínimo com 30 cm.</u>	5,71	5,71
96	32	UND	<u>Vassoura de palha , tipo caipira</u> com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade com <u>cabo de madeira medindo aprox. 1,50 mts</u>	14,66	469,12
97	50	UND	<u>Vassoura de pêlo sintético</u> , medindo no <u>mínimo 25x5cm</u> , cabo madeira rosqueável c/no mín1,10 m	9,16	458,00
98	27	UND	<u>Vassoura de plastico</u> , medindo no <u>minimo</u>	7,33	197,82

			<u>20x3cm</u> , cabo em madeira c/ no mínimo 1,10 m		
99	14	UND	<u>Vassoura de jardim tipo rastelo</u> ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de <u>aproximadamente 1,30 m</u>	25,66	359,24
100	07	UND	<u>Vassoura de teto</u> , com serdas em nylon e com cabo de no mínimo 3mt.	11,90	83,28
101	36	UND	<u>Vassourão</u> material cerdas nylon , material cabo madeira <u>comprimento 1,10 m</u>	16,66	599,76
102	40	UND	<u>Sabonete em barra com glicerina</u> , fragrâncias diversas, , acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. <u>Com 90 gramas</u>	1,81	72,40
103	12	UND	<u>Sabonete liquido</u> aspecto físico cremoso acidez neutra aroma de erva doce, <u>emb. de 05 lts</u>	23,66	283,96
104	02	UND	<u>Toalha de rosto</u> 100% algodão <u>med. 45x70 cm</u>	14,96	29,93
105	02	UND	<u>Caneco de alumínio</u> com capacidade para <u>02 litros</u> e cabo de baquelita	21,30	42,59
106	01	UND	<u>Caneco de alumínio</u> com capacidade para <u>05 litros</u> e cabo de baquelita	40,86	40,86
107	312	UND	<u>Copo descartável</u> ; polipropileno; com capacidade de <u>180 ml</u> ; acondicionado em <u>mangas c/100 copos</u> , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade	3,49	1.089,92
108	60	UND	<u>Copo descartável</u> ; polipropileno; com capacidade de <u>50 ml</u> ; acondicionado em <u>mangas c/100 copos</u> , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade	2,18	130,80
109	30	UND	<u>Copo descartável</u> ; polipropileno; com capacidade de <u>200 ml</u> ; acondicionado em <u>mangas c/100 copos</u> , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade	4,63	138,90
110	40	UND	<u>Copo de vidro</u> , transparente com <u>capacidade para 180 ml</u>	2,10	83,87
111	30	UND	<u>Filtro permanente para café</u> , nº 103, resistente, passa em média 500 cafés	4,50	134,85
112	3	UND	<u>Faca em inox para cozinha</u> , tamanho <u>médio</u> , em cabo plástico	14,30	42,90
113	10	UND	<u>Fosforo caixas com 40 palitos</u> , acendimento macio e seguro.Material com selo do Inmetro	3,38	33,83
114	10	UND	<u>Gás – P 13</u>	58,00	580,00
115	20	UND	<u>Guardanapo de papel</u> descartável, <u>medindo aproximadamente 23,5X23,5cm</u> , extra-branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente com 50 unid, original do fabricante	2,19	43,87
116	09	UND	<u>Garrafa térmica</u> corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa <u>rosqueavel com capacidade 1lt</u>	25,53	229,80
117	06	UND	<u>Jarra de Vidro</u> , com capacidade <u>para 02 litros</u>	15,82	94,94
118	10	UND	<u>Palito de dente</u> ,roliço de madeira <u>cx c/ 100</u>	0,76	7,60
119	52	UND	<u>Pano de prato pintado 60 x 40 cm</u> tecido resistente e atalhado com acabamento	5,66	294,32
120	01	UND	<u>Peneira plástica</u> , para coar suco, <u>tamanho</u>	4,70	4,70

			grande com diâmetro de aprox. 15 cm		
121	80	UND	Xicaras para café ; com pires, confeccionado em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, formato cônico, <u>capacidade de aproximadamente 60ml</u>	9,32	745,60
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO TOTAL R\$-					58.419,57

ANEXO - III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Deodápolis/MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 048/2014 – Edital de Pregão Presencial nº 012/2014.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/____ e de CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5 do Edital do Pregão Presencial Nº 012/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

Nome do Profissional Contábil e nº CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO - V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 012/2014, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Deodápolis/MS.

Deodápolis - MS - ____ de ____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital de Pregão Presencial nº 012/2014, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Srº (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/___ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de dar lances, renunciar o direito de Interposição de Recurso.

Deodápolis - MS _____ de _____ de 2014

Nome do Diretor ou Sócio da empresa
RG nº.....SSP/
CPF nº.....

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO Nº /2014.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
E A EMPRESA _____,**

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001-41 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** a **Sra. Maria das Dores de Oliveira Viana**, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF no. 707.119.761-04 e Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº. 234, Centro e a **CONTRATADA** o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de/....., a Rua., nº..... bairro..... portador do RG nº e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 048/2014, gerado pelo Pregão Presencial nº 012/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados as Gerencias Municipal de Administração, Agricultura, Obras e Meio Ambiente do Município de Deodápolis - MS, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
XXX	XXXXX	XXXXXX	XXXX	XXX	XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O Pagamento será parcelado de acordo com a entrega das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA: O Fornecimento das mercadorias em geral, será imediata e terá entrega diárias de forma parcelada após o Recebimento da Requisição emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodápolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia/..... de 2014. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 008/2014, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer as mercadorias nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega das mercadorias diariamente no local designado pelo Setor de Compras, na sede do Município e nos distritos de Deodápolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. As mercadorias deverão ser Acomodadas em embalagens, próprias para Alimentos.

6.4. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)
- Deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;
- Ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- Prazo de validade impresso nas embalagens;

- Deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega na sede e nos distritos do município.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir as mercadorias que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, **imediatamente**;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição das mercadorias, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 012/2014, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 012/2014 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir as mercadorias, verificando especificação, marca validade e pesagem e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem das mercadorias licitadas

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária: **02.05.06.12.306.0402.2013- Manutenção da A. Social 02.03.03.04.122.0301.2008- Manutenção das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00- Material de Consumo**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, de de 2014.

MARIA DAS D. DE OLVEIRA VIANA
Prefeita Municipal - Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Cozinha destinados as Gerencias Municipal de Administração, Agricultura, Obras e Meio Ambiente do Município

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.

DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2014, às 08:00 horas.

O Edital estará á disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante o pagamento de R\$-20,00 (vinte reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Deodápolis – MS, 15 de abril de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

*Afixado no quadro de
aviso no período de
15/04/2014 a 30/04/2014.*

Valentina Berloff Barreto
Setor de Licitações

